

RESUMO DO 42º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 - HEC.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA CAPIXABA.**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2020 por mais 12 (meses), a partir de 15/12/2025 até 14/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**VALOR: R\$ 172.836.424,77** (cento e setenta e dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho:** 10.302.0047.2184 e/ou 10.122.0047.2070 e/ou 10.302.0061.2184

- Manutenção da Rede Hospitalar Própria Administração da Unidade;

UG: 440901 - FES;**Natureza de Despesa:** 3.3.50.85.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fontes:** 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2600000000 e/ou 2600000004.**Plano Orçamentário:** 000924 - Hospital Estadual Central - Fundação iNOVA Capixaba - Contrato 003/2020 - HEC.**VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 14/12/2026.**PROCESSO 2025-VML44****HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.

Protocolo 1680266**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2023 - HDDS.****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA CAPIXABA.**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento aditivo a alteração do Convênio de Gestão Hospitalar nº 002/2023, a fim de suprimir 1,09% (um vírgula zero nove por cento) do quantitativo originalmente pactuado, correspondente ao valor de R\$ 1.455.546,43 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). Tal supressão decorre do bloqueio de 30 (trinta) leitos, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/21, combinado com o art. 104 da mesma lei, visando à melhor adequação do ajuste às finalidades de interesse público.**VALOR: R\$ 16.359.843,57** (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).**Programa de Trabalho:** 10.302.0047.2184 e/ou 10.122.0047.2070 e/ou 10.302.0061.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria Administração da Unidade;**UG: 440901** - FES Natureza de Despesa 3.3.50.85.00**Fontes de Recursos:** 1500100200, 1600000000, 2600000000 e/ou 2600000004 **Plano****Orçamentário:** 003063 - Hospital Doutor Dório Silva - HDDS.**VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 31/12/2025.**PROCESSO 2024-27KPJ****HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.

Protocolo 1680278**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2024 - HMSA****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA CAPIXABA.**OBJETO:** manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade, os indicadores complementares e os recursos financeiros pactuados no Convênio para Gestão Hospitalar nº 002/2024.**VALOR: R\$ 76.857.471,46** (setenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho:** 20.44.901.10.302. 0061. 2184 -

Manutenção da Rede Hospitalar Própria

UG: 440901 - FES**Natureza da Despesa:** 3.3.50.85.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fonte de Recursos:** 1600000000, 1500100200 e/ou 2000000004.**Plano Orçamentário:** 003212 - Hospital e Maternidade Silvio Avidos.**VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 30/06/2026.**PROCESSO 2021-N7PFL****HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.

Protocolo 1680298**RESUMO DO 38º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 009/2022****ENTIDADES CONVENIENTES - 38º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE - HOSPITAL RIO DOCE.**
CNPJ:27.836.329/0001-43**OBJETO - 1.1** - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a) Incorporação de recurso financeiro referente à Portaria GM/MS Nº 8.565, de 28 de Outubro de 2025 da parcela de Outubro/2025 do Piso de Enfermagem, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, (b) Prorrogação do período de vigência de 01/12/2025 à**



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/12/2025 09:44:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA FURTADO FERREIRA (ADMINISTRADOR - DT - GECORP - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V1QJTT>